LEI Nº 3386, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2009.

(Projeto de Lei nº 069/09, de autoria do Vereador Luiz Carlos Galvão)

"Declara de utilidade pública a Associação e Oficina Religiosa Roupeiro Santa Izabel"

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ADAMANTINA:

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a **Associação e Oficina Religiosa Roupeiro Santa Izabel**, entidade sem fins lucrativos, nos termos do Estatuto Social registrado sob o nº 82, do Livro "A", procedida na Folha nº 253 do Livro "A" do Registro Civil de Pessoas Jurídicas.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Adamantina, 06 de novembro de 2009.

JOSÉ FRANCISCO FIGUEIREDO MICHELONI
Prefeito